

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão e Leonardo Manuel Valido Maia, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares por motivo de doença, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram dez horas e trinta minutos.

### Ordem de Trabalhos

No âmbito das suas competências e ao abrigo do número um do artigo sexagésimo terceiro da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor Presidente convocou no dia vinte seis de Dezembro de dois mil e dois a presente reunião extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### **PONTO ÚNICO – APRECIÇÃO DA EXPOSIÇÃO, DATADA DE 20/12/2002 E ENTREGUE A 23/12/2002, DOS SRS. VEREADORES AGOSTINHO SIMÃO, JORGE QUEIROZ E LEONARDO MAIA, COM EVENTUAL CONFIRMAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES CAMARÁRIAS DE 16/12/2002, DESIGNADAMENTE SOBRE AS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2003.**

Entrando-se de imediato no tratamento do único ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente começou por dizer que a presente reunião foi convocada na sequência da exposição entregue pelos eleitos do MCPM em vinte três de Dezembro de dois mil e dois, colocando em causa a eficácia legal das decisões de Câmara de dezasseis de Dezembro último e ameaçando com a possibilidade de impugnar as deliberações sobre aquela matéria da Assembleia Municipal oportunamente agendada para 27/12/2002, documento consubstanciado no seguinte:

*“Os Vereadores desta Câmara Municipal eleitos pelo Movimento Cívico Pró-Montemor – MCPM tomaram conhecimento com surpresa que foi por V. Exa enviado à Assembleia Municipal uma adenda ao Plano de Actividades – 2003 documento este aprovado por maioria na reunião de Câmara de 16 de Dezembro de 2002.*

*Dessa adenda constam apenas algumas das propostas retiradas de um documento único apresentado pelos Vereadores signatários, o qual para além de ter recebido comentários de distanciamento ou mesmo rejeição, nem sequer foi votado total ou parcialmente e aprovado na referida reunião camarária. A declaração de voto dos vereadores signatários é elucidativa do que se passou na reunião de 16 de Dezembro. Consideramos que a atitude de V. Exa é política, jurídica e eticamente condenável, e merece o nosso repúdio.*

*À gravidade do exposto acresce o facto da minuta da acta não ter sido sequer aprovada no final da reunião como é imperativo legal, o que induz obviamente às consequências implícitas nos termos do nº 1 do artigo 95º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.*

*Aguardamos que V. Exa reconheça e assumam a gravidade da situação criada. Face ao que vier a ocorrer na Assembleia Municipal tomaremos as medidas consideradas adequadas e necessárias à reposição da legalidade na Câmara Municipal.”*

Da leitura do referido documento disse o senhor Presidente existirem, para além de outras que pela sua natureza e consequências se abstem agora de comentar, duas questões fundamentais a considerar, a primeira das quais relacionada com a eficácia das deliberações de Câmara, cuja Minuta não sendo obrigatória, torna-se no entanto necessária a sua aprovação, por forma a dar eficácia às deliberações tomadas e evitar um pretexto formal para uma eventual impugnação das deliberações da Assembleia Municipal.

Por outro lado uma segunda questão que se prende com as Opções do Plano e Orçamento, no qual se insere o Plano de Actividades, tendo em conta que tratando-se de documentos essenciais, importa esclarecer na presente reunião a pendência assumida pelos eleitos do MCPM relativamente aos mesmos.

Como metodologia de trabalho para a presente reunião propôs o senhor Presidente que inicialmente se procedesse à análise da exposição, para seguidamente se abordar a resolução do assunto em apreço.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para dizer que com toda a honestidade o que se passou no caso vertente é que os Vereadores do MCPM elaboraram uma proposta para inclusão no Plano de Actividades que estava em discussão na reunião do passado dia dezasseis de Dezembro, a qual mereceu por parte da maioria a apresentação nessa mesma reunião de um documento de resposta que foi lido pelo senhor Presidente, através do qual e na discussão que se seguiu o mesmo foi criticado com algum distanciamento, sem que o mesmo tenha sido colocado à votação.

Continuou dizendo não ter sido feita uma discussão objectiva nem a tentativa de introduzir as sugestões dos eleitos do MCPM no Plano de Actividades, razão pela qual disse terem ficado conscientes que a sua proposta não havia sido aproveitada.

Disse depois o senhor Vereador Maia que os eleitos do MCPM ficaram entretanto surpreendidos com a adenda que foi elaborada e distribuída aos membros da Assembleia Municipal em que eram feitas referências a algumas das propostas contidas no documento do MCPM, situação que disse ter provocado um grito de revolta no seio dos eleitos do Movimento e só a partir daí terem passado a colocar em causa outras questões.

Concluiu dizendo que a intenção dos eleitos do MCPM não foi de boicotar ou de colocar em causa as deliberações tomadas na referida reunião de Câmara. Simplesmente o facto das propostas não terem sido votadas em reunião de Câmara e terem depois surgido (de uma forma parcial) afim de serem votadas em reunião da Assembleia Municipal é que motivou a reacção dos eleitos do MCPM.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que a adenda em questão não surge como fazendo parte dos documentos para discussão na Assembleia Municipal, mas sim como uma proposta assinada pelo Presidente da Câmara, que não foi votada, e que alterava um documento aprovado e que a adenda não resultou da discussão como disse o senhor Presidente, pois não foi apresentada como tal para votação.

Por outro lado a questão da Minuta da Acta, surgiu na sequência da reacção dos eleitos pelo MCPM face à alteração ilegal dum documento aprovado em reunião de Câmara. Em parte da discussão travada na aludida reunião de Câmara, o senhor Presidente referiu-se à possibilidade de inclusão de algumas propostas do MCPM, sem especificar em concreto qual delas.

A reacção dos eleitos do MCPM surge assim em face da alteração ilegal do documento que havia sido apresentado em reunião de Câmara (concluiu).

Voltou a intervir o senhor Presidente para dizer que na reunião de Câmara de dezasseis de Dezembro, a metodologia utilizada assentou inicialmente na análise global dos documentos, tendo-se depois passado a uma análise na especialidade, face às propostas de alteração surgidas.

Recordou ainda o senhor Presidente ter procedido à atempada distribuição entre todos os eleitos de um documento de “Apresentação e Enquadramento” das propostas de Opções do Plano e Orçamento, referindo no início dessa mesma reunião que havia entretanto chegado à Câmara um documento dos eleitos do MCPM com algumas propostas de inclusão de acções no Plano de Actividades. Sobre o mesmo lembrou ainda o senhor Presidente ter feito em relação a cada um dos pontos, uma referência específica às propostas que os eleitos da CDU consideravam aceitar, quais as que rejeitavam e aquelas que já estavam incluídas. Congratulou-se por, face aos problemas levantados, ter entregue por escrito para a acta aquelas posições dos eleitos da CDU.

Disse também o senhor Presidente que o senhor Vereador Agostinho se congratulou inclusive com a inclusão das propostas de institucionalização da Comissão de Menores e da Carta Social, tendo sido votado de uma só vez e como um documento único, o documento inicial e as alterações, querendo admitir que

nessa base tenha havido efectivamente uma deficiência de interpretação, a avaliar pelas palavras dos Vereadores do MCPM.

Referiu depois que a adenda enviada junto aos documentos para discussão e aprovação da Assembleia Municipal, teve unicamente por objectivo evitar que se tivessem que retirar e substituir as folhas que sofreram alterações, optando-se assim por fazer o seu envio em separado.

A concluir disse ainda que os eleitos da CDU se congratularam nessa mesma reunião com a discussão feita e com aceitação de propostas que enriqueceram o documento final, correspondendo as questões expostas ao que de facto se tratou em reunião de Câmara.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho, o qual referindo-se à questão da Carta Social, disse que na altura da discussão registada na referida reunião de Câmara, o senhor Presidente afirmou que na sequência de constituição da Rede Social, tal surgiria como uma consequência dessa mesma constituição, sem nunca ter sido afirmado que esse processo seria para avançar autonomamente.

Quanto à Comissão de Menores, foi referido na discussão o interesse que haveria na sua constituição, e em dotá-la de personalidade jurídica, o que facilitaria o tratamento processual, sem que tenha ficado claro que seria aceite pela CDU a sua inclusão do Plano de Actividades.

Não obstante ter dito que havia afirmado nessa mesma reunião estar de acordo com muitas questões, tudo deveria ter sido entretanto clarificado antes da votação, não tendo depreendido da forma como o processo foi conduzido, que algumas das propostas apresentadas pelos eleitos do MCPM haviam sido aceites.

Reafirmou o senhor Presidente que no âmbito da discussão na especialidade foram abordadas as questões expostas, sendo apresentado pelos eleitos da CDU, sob a forma escrita, o documento que faz referência a cada uma das propostas apresentadas pelos Vereadores do MCPM, nele se podendo constatar a aceitação de algumas e a rejeição de outras propostas, tendo sido nessa sequência que surgiu a Adenda.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques para dizer que embora com pontos de vista naturalmente divergentes, a reunião decorreu de forma positiva, nada lhe fazendo prever que os eleitos do MCPM pudessem vir a levantar dúvidas sobre a votação, dado não oferecer qualquer tipo de dúvida a quem participou nos trabalhos que a votação decorreu com a inclusão das propostas aceites. Se alguma dúvida veio a surgir aos eleitos do MCPM após a reunião, disse o senhor Vereador Marques desconhecer e não lhe ocorrer qualquer razão sobre o que possa ter acontecido para tal tomada de posição.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que independentemente do documento da CDU ter sido apresentado pelo senhor Presidente, como o foi, deveria ter sido votado, tal como deveria ter sido o documento apresentado pelos eleitos do MCPM, porque se no espírito do documento já estava implícita a aceitação de propostas do MCPM, disse nunca o ter entendido dessa forma.

Da discussão travada tal clarificação de aceitação das propostas nunca transpareceu, razão pela qual os eleitos do MCPM ficaram surpreendidos com o surgimento da Adenda. O documento lido pelo senhor Presidente da Câmara (dos eleitos da CDU) sobre as propostas dos eleitos do MCPM manifestava a intenção de propor alguns pontos sob a forma de adenda, mas não foi concretizada tal intenção para ser submetida a votação.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia fez de novo uso da palavra para dizer que o documento apresentado pelo senhor Presidente foi lido, mas não foi distribuído, tratando-se em seu entender de um documento de análise e de crítica.

Referiu depois que aquando da discussão das comemorações dos Forais de Montemor, o senhor Presidente adoptou uma metodologia correcta de discussão da proposta, no sentido de conseguir harmonizar ideias e de obter um documento consensual, o que não se verificou neste caso.

Por outro lado disse ser hábito votar os documentos que são apresentados em reunião de Câmara e no caso concreto, tal não aconteceu. A questão fulcral surge (disse), quando aparece a Adenda e só pelo facto de não ter sido votado quer o documento/proposta do MCPM, quer o documento de análise apresentado pelos eleitos da CDU, mas não atempadamente distribuído.

Quanto ao facto de não ter sido aprovada a Minuta da respectiva acta, disse o senhor Vereador Maia que tal não lhe havia ocorrido até ao momento em que surge a Adenda e em que essa questão acaba também por ser despoletada.

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão dizendo não pretender entrar em discussões filosóficas sobre “mal-entendidos”, porque os “mal entendidos”, em sua opinião não se justificam, assumem-se e nada mais.

No que concerne ao documento dos Srs. Vereadores do MCPM que motivou a presente reunião, disse a senhora Vereadora Helena, sentir-se ela própria surpreendida e chocada com a forma como um “mal-entendido” ou um simples esquecimento é assim transformado em alegada atitude do Sr. Presidente (e por extensão lógica dos vereadores da CDU) digna de “repúdio”, porque esta atitude é que não tem justificação porque a má fé a não tem também.

Disse depois o senhor Vereador Maia que houve um mal-entendido, que está agora a ser esclarecido por ambas as partes, não assumindo no entanto que o mesmo possa ser imputado aos eleitos do MCPM.

Afirmou por outro lado que os eleitos do MCPM não estão a assumir que houve um equívoco, mas sim a assumir aquilo que em seu entender corresponde à verdade do que se passou na reunião de Câmara.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Agostinho disse não ser legal apresentar-se uma adenda a um documento sem ter sido antes votada, sendo essa a principal razão que motivou a reacção dos eleitos do MCPM, logo após a entrega da documentação aos membros da Assembleia Municipal, sem que isso tivesse em vista impedir que a Assembleia Municipal se pudesse pronunciar sobre a matéria para a qual havia sido convocada.

No que se refere à não aprovação da Minuta da acta disse o mesmo eleito que a mesma deveria ter sido aprovada no final da reunião, acontecendo no entanto que o senhor Presidente logo após a votação do último ponto da Ordem de Trabalhos deu a reunião por encerrada e ausentou-se de imediato, sem que nenhum dos Vereadores se tivesse entretanto recordado de chamara a atenção para a questão da aprovação da Minuta.

Concluiu afirmando que os eleitos do MCPM assumem na Câmara uma posição construtiva e não o inverso como se pode tentar fazer crer.

Interveio mais uma vez a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer que quando ouve falar, por parte de membros deste executivo, em situações de ilegalidade atribuídas ao esquecimento de aprovação de uma minuta de acta ou a “mal-entendidos” ou a qualquer outra razão, lhe parece que não participam os mesmos vereadores na mesma reunião de câmara. Isto porque, independentemente das diferenças ideológicas, parte do pressuposto que todos os vereadores estão nesta câmara com preocupações e objectivos comuns (o Concelho de Montemor-o-Novo) e assim não compreende como é que esquecimentos ou “mal-entendidos” que eventualmente possam surgir não são esclarecidos entre todos, no momento, e, por via do diálogo e o vêm a ser através de “gritos de revolta” sob a forma de requerimentos elaborados à posteriori.

Disse depois o senhor Vereador Caldeira que encontrando-se neste momento o assunto devidamente esclarecido, deverá avançar-se com o processo e com a consequente submissão dos documentos a aprovação da Assembleia Municipal.

Interveio de novo o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que a questão da falta de aprovação da Minuta da acta não foi a questão principal, ainda que a mesma tenha derivado da questão principal relacionada com a Adenda que foi enviada à Assembleia Municipal, sem a prévia aprovação em reunião de Câmara.

Referiu ainda quer o grito de revolta a que anteriormente se havia referido resultou do facto dos eleitos do MCPM estarem conscientes de que se estava a efectuar a divulgação com vista à aprovação em Assembleia Municipal de um documento que não havia sido aprovado em reunião de Câmara.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para dizer relativamente à última intervenção do senhor Vereador Maia que só enquanto “mal-entendido” poderá perceber a situação criada, pois caso assim não fosse, não entenderia como é que os Srs. Vereadores do MCPM não exigiriam na própria reunião, a votação das suas propostas, como era seu absoluto direito, optando, à posteriori, pela forma de requerimento.

Em resposta ao senhor Vereador Agostinho, disse o senhor Presidente que o facto concreto e incontornável é que a votação das Opções do Plano foi feita com inclusão das alterações propostas tendo em conta a discussão na especialidade onde foram consideradas e discutidas as propostas pontuais apresentadas pelos eleitos do MCPM. Sobre outras questões levantadas, disse o senhor Presidente não se pretender pronunciar para evitar o desnecessário prolongamento da reunião uma vez que é diferente e inconciliável a posição dos eleitos do MCPM e da CDU sobre o que foi votado na reunião extraordinária. A questão, disse, só se pode resolver formalmente com uma deliberação que esclareça em definitivo o assunto pelo que o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta para discussão e deliberação:

*“1. A reunião de 16/12/2002, em que participaram todos os eleitos, teve os seguintes pontos na ordem de trabalhos:*

- 1 – Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas
- 2 – Protocolos de descentralização para as Juntas de Freguesia
- 3 – Autorização para contracção de empréstimos de curto prazo
- 4 – Opções do Plano e Orçamento para 2003

2. Nos três primeiros pontos, e após o período de discussão, foram postos à votação e aprovados por unanimidade, os documentos previamente apresentados como propostas.

3. No que respeita às Opções do Plano e Orçamento para 2003, o Presidente apresentou, através de um documento intitulado “Apresentação e Enquadramento”, as respectivas propostas (as Opções do Plano, contendo o Plano de Actividades e o Plano Plurianual de Investimentos, e o Orçamento). Por sua vez, os Srs. Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia tinham entregue um documento que intitularam “Proposta dos Vereadores Eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do Ano de 2003”, e que contemplava alguns aspectos pontuais do Plano de Actividades. Os eleitos da CDU exprimiram por escrito a sua posição face ao documento dos Vereadores do MCPM tendo discutido cada uma das propostas pontuais ali expostas.

4. Da análise dos documentos, verificava-se que algumas das propostas dos Vereadores do MCPM se mostravam já contempladas no projecto apresentado pelo Presidente – assim acontecendo com as referentes a programas de apoio à actividade económica, com loteamentos nas freguesias rurais, com os sistemas de tratamento de esgotos e abastecimento de água, com a circulação de veículos pesados na cidade, com a regulamentação de apoios municipais -, outras visando alterações.

5. Tendo-se procedido à discussão, quer em termos globais quer em termos específicos, daqueles documentos, e uma vez que algumas das propostas do documento dos Vereadores do MCPM foram acolhidas pelo Presidente (e pelos Vereadores da CDU) e outras propostas alternativas foram avançadas pelos Eleitos da CDU, o projecto foi reformulado nessa conformidade (incluindo novas acções: (1) criação de estrutura de gestão com participação de empresários para a ZIA, (2) conclusão do regulamento de apoios municipais para associações desportivas, (3) conclusão do regulamento de apoios municipais para associações culturais, recreativas e de lazer, (4) estudo da constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco, (5) Início de elaboração da carta social) e nesses reformulados termos submetido a votação, tendo-se verificado o voto positivo do Presidente e dos Vereadores João Caldeira, Helena Paixão e João Marques e as abstenções dos Vereadores Agostinho Simão, Leonardo Maia e Jorge Queiroz.

6. Em face da metodologia adoptada, ficou claro que com a aprovação, nos termos referidos, da versão final do projecto de Opções do Plano ficavam prejudicadas todas as demais propostas que não haviam sido acolhidas nessa versão final.

7. Tem, por outro lado, sido consensualmente seguido o critério de considerar as deliberações aprovadas por minuta, passando, por isso, a ter eficácia imediata, sem necessidade de aprovação de acta. Foi também esse o critério da reunião de 16/12/2002, tanto mais que se justificava a aprovação nesses termos tendo em conta a premência das matérias em questão.

8. Os Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia, vieram porém, por exposição que data de 20/12/2002 mas apresentada a 23/12/2002, levantar dúvidas e questões quanto aos aspectos acima referidos. Em face disso, e porque se está perante deliberações e instrumentos de elevada importância para toda a acção municipal e que, também por isso, não podem ser objecto de interpretações dúbias ou questiúnculas formais, propõe-se o seguinte:

- a) Que se confirme a deliberação tomada na reunião camarária de 16/12/2002 sobre as Opções do Plano para 2003, ficando claro que o documento aprovado é o que resultou do projecto inicial apresentado pelo Presidente, com as adendas que decorreram da discussão, discussão essa em que se teve também em conta o documento acima aludido da autoria dos Srs. Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia, e ficando também claro que da aprovação das Opções do Plano nesses referidos termos resultaram prejudicadas as demais propostas que não foram aí contempladas;
- b) Que se confirmem todas as demais deliberações tomadas na dita reunião de 16/12/2002, inclusive as que não foram referidas pelos ditos Srs. Vereadores naquela aludida exposição;
- c) Que quer a presente deliberação quer as deliberações tomadas na reunião de 16/12/2002 se considerem aprovadas por minuta, passando, por isso, a ter plena eficácia independentemente da aprovação das referidas actas.”

Relativamente à proposta de deliberação disse o senhor Vereador Maia que votaria as alíneas a) e c) desfavoravelmente e a alínea b) a favor.

Afirmando os eleitos do MCPM que a votação das Opções do Plano não incluiu quaisquer alterações, nomeadamente, as adendas resultantes da discussão na especialidade das suas próprias propostas, questionou o senhor Presidente sobre a razão pela qual os referidos Vereadores comentam expressamente na declaração de voto que apresentaram, que não terão sido aceites a maioria das suas propostas, concluindo-se pois que algumas foram aceites.

Referiu depois estar à vista a falta de consenso no tratamento desta matéria, por via de uma divergência em que a maioria na Câmara que promoveu a apresentação da proposta de Opções do Plano para 2003 à Câmara, está consciente de que a proposta inicial foi corrigida por forma a contemplar as propostas do MCPM que haviam sido aceites com base no documento que nessa altura foi apresentado, em que foi abordada individualmente cada uma delas, quando, inversamente, os eleitos do MCPM entendem o contrário.

Relativamente ao pronúncio do senhor Vereador Maia em votar contra as alíneas a) e c), o senhor Presidente esclareceu que em relação à primeira das alíneas está a votar-se uma deliberação cujo conteúdo é aquilo que efectivamente dela consta e nada mais e no tocante à alínea c) pretende-se que sejam aprovadas, hoje, as Minutas das actas da presente reunião e da reunião extraordinária de dezasseis de dezembro último, que não havia sido aprovada no final dessa mesma reunião.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para dizer que a não aceitação da maioria das propostas apresentadas pelo eleitos do MCPM decorreu da discussão, mas nunca chegou a ser consensualizada em termos de votação, o que deveria ter acontecido, porque as adendas têm de ser formalizadas para serem votadas.

Fazendo depois uso da palavra disse o senhor Vereador Maia que os Vereadores do MCPM já apresentaram propostas em anteriores reuniões de Câmara que não foram aceites por não terem sido distribuídas atempadamente. Em igualdade de circunstâncias, a proposta de deliberação que o senhor Presidente acabara de apresentar também não deveria ter sido aceite, nem poderia ter sido votada.

Frisou ainda que existe um conjunto de considerandos na proposta de deliberação com os quais os eleitos do MCPM discordam, designadamente no tocante às três alíneas finais, dado que o seu conteúdo tenta seguir e dar cobertura a algo que se passou e que para os eleitos do MCPM não resulta claro.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que o documento considerado “adenda” que foi aprovado em reunião de Câmara de dezasseis de Dezembro último constitui o resultado da discussão que teve lugar nessa mesma reunião, não se lhe aplicando, por isso, a questão das quarenta e oito horas de antecedência.

A concluir a sua intervenção disse ainda estranhar também a razão pela qual os eleitos do MCPM afirmam que o documento não foi votado, quando dos documentos anexos à acta da reunião de 16-12-02 consta uma declaração de voto daqueles Vereadores ora, a existência de tal declaração de voto constitui prova bastante de que houve votação.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho para dizer que a senhora Vereadora Helena teria razão se tivesse saído da reunião de Câmara uma adenda para juntar ao Plano de Actividades, já que o documento lido pelo senhor Presidente nessa reunião não constitui uma proposta alternativa, mas uma sim uma análise à proposta apresentada pelo MCPM.

Quanto às formalidades a cumprir para ultrapassar o problema, disse o senhor Vereador Agostinho que em seu entender para repor a legalidade haveria que repetir, hoje, a votação dos documentos.

Interveio depois a senhora Vereadora Helena, dirigindo-se ao Sr. Vereador Agostinho Simão para referir que a proposta que aquele Edil acabava de formular, não só não reporia legalidade nenhuma como constitui ela própria uma ilegalidade, já que, só poderão ser sujeitos a deliberação os assuntos constantes da ordem de trabalhos o que manifestamente não é o caso.

Referiu depois o senhor Vereador Agostinho que relativamente a essa reunião irá ser aprovada a respectiva acta, mas nela não se irá fazer referência à aprovação da acta em Minuta.

Retorquiu o senhor Vereador Maia que caso a Minuta da acta tivesse sido lida não teria existido o equívoco que acabou por se gerar.

Em resposta disse o senhor Presidente que a questão da leitura da Minuta não teria resolvido o problema, que só foi levantado posteriormente. A votação e aprovação das Opções do Plano foi feita na generalidade, incluindo as propostas de alteração apresentadas sem que nenhum eleito tenha sentido a necessidade ou



proposto outra votação. Neste contexto, o que poderia equacionar a substância da votação seria uma alteração do sentido de voto motivada pela inclusão de propostas na sequência do documento do MCPM, o que não aconteceu. Por outro lado disse ainda não colher verdade que os documentos não tenham sido distribuídos atempadamente, sendo que a proposta de deliberação em apreço foi apresentada nos termos do Regimento e no decurso normal da discussão do conteúdo agendado da ordem de trabalhos.

A Câmara também não poderá votar na presente reunião questões anteriores, porque a ordem de trabalhos não o refere.

Por último acrescentou que, ao contrário do afirmado pelos Vereadores da oposição, as Minutas não são legalmente obrigatórias, só sendo necessárias quando se pretenda que as deliberações tenham eficácia imediata, ou quando, como é o caso, paire sobre elas uma perspectiva de impugnação e ainda assim a nulidade de uma deliberação não é automática. Há, pois, que passar à votação da proposta de deliberação.

Apresentou depois o senhor Vereador Leonardo Maia a declaração do seguinte teor:

*“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos pelo Movimento Cívico Pró-Montemor com a legitimidade que lhes foi conferida pela população montemorense reiteram o seu respeito pelo Estado de Direito e as leis da República como elementos fundamentais nos quais obrigatoriamente tem de assentar a actividade de todos os órgãos do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais.*

*As formalidades legais imperativas e os conteúdos democrático – constitucionais da gestão pública são inalienáveis e em momento algum podem ser abandonados ou secundarizados pelas formações políticas e personalidades com especiais responsabilidades públicas.*

*Na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde a primeira reunião convocada de forma ilegal para 8 de Janeiro de 2002, que nos deparamos com um clima de continuado desrespeito pelas leis, pelo órgão colectivo Câmara Municipal e os direitos dos Vereadores, pelo obrigatório dever de isenção e imparcialidade da administração pública, pelo direito à igualdade de tratamento das Associações e dos cidadãos, pela não separação da gestão pública das esferas privadas, pela quebra dos compromissos assumidos em reuniões camarárias, pelas respostas não objectivas e fora dos prazos legais a requerimentos, pela gestão opaca de recursos colectivos e de pessoal. Nesta acção negativa se tem destacado o Presidente da Câmara assumindo um comportamento ético e cívico a todos os títulos reprovável, tantas vezes ilegal, agindo com evidente premeditação, mas sempre com a subtileza de nunca assumir as suas responsabilidades e de se desculpar com outros. O próprio órgão Câmara Municipal desconhece ainda hoje oficialmente acções assumidas ilegitimamente em seu nome e que usurpam competências exclusivas da Câmara, caso entre outros da negação pessoal de subsídios a Associações, da cedência ilegal de instalações e outros episódios já detectados de política pouco digna.*

*Na reunião camarária de 16 de Dezembro de 2002 foram analisados e debatidos uma proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2003, apresentada pela maioria e um outro documento apresentado pelos três Vereadores eleitos pelo MCPM, contendo um conjunto articulado de propostas de acções a desenvolver em 2003. Este documento mereceu reparos, críticas e distanciamentos por parte do porta-voz da maioria e não foi sequer total ou parcialmente votado pela Câmara. Foi pois com surpresa que tivemos conhecimentos do envio à Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de 2002 de uma adenda à proposta de Opções do Plano de 2003, seleccionado abusivamente algumas propostas retiradas de um documento único apresentado atempadamente pelos Vereadores do MCPM, a qual nem sequer foi discutida e votada na referida reunião camarária.*

*Os Vereadores eleitos pelo MCPM, de imediato manifestaram em carta enviada em 23 de Dezembro de 2002 a sua repulsa e condenação pela atitude ilegal, política e eticamente condenável do Presidente da Câmara.*

*Igualmente grave foi a atitude do Presidente da Câmara em não colocar a aprovação em minuta de acta as deliberações no final da reunião camarária de 16 de Dezembro de 2002, como impõe a legislação em vigor. Como é sabido este procedimento é um imperativo legal e a sua inobservância implica a nulidade das decisões.*

*Repudiamos energicamente os termos utilizados pelo Presidente da Câmara na carta que dirigiu ao Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se à atitude dos Vereadores do MCPM como um boicote à aprovação do Plano de Actividades e Orçamento para 2003, quando em plena Assembleia Municipal ficou bem claro que foi ele a cometer a ilegalidade e não teve a humildade democrática de assumir a responsabilidade de tal erro.*

*Não é nem nunca foi intenção dos Vereadores eleitos pelo MCPM criar dificuldades ao funcionamento da Câmara Municipal, órgão colectivo e representativo que respeitamos e sempre defenderemos. Para além das salutares diferenças políticas sempre estivemos disponíveis para construtivamente contribuir para um Montemor-o-Novo mais desenvolvido e para uma gestão democrática e transparente.”*

Posição dos eleitos da CDU face à declaração acabada de apresentar:

*“A declaração lida pelos Vereadores do MCPM confirma a opção pela guerrilha política e institucional e o ataque político e pessoal ao Presidente da Câmara e aos eleitos da CDU, tentando, através da repetição até à exaustão fazer passar a ideia errónea de que o funcionamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo vive num mar de ilegalidades.*

*Sendo já habitual tal comportamento, ele atinge agora um novo nível com a tentativa de afectar o normal funcionamento do município com a dilação por razões meramente formais da aprovação das Opções do Plano para 2003, bem como de outros importantes documentos para a gestão municipal, onde se destaca o Protocolo de Descentralização para as Juntas de Freguesia.*

*Os eleitos da CDU continuarão empenhados na busca de soluções para os reais problemas do concelho – aliás como ficou demonstrado na discussão de propostas pontuais ao projecto de Opções do Plano – e continuarão a tentar evitar que questões formais ou políticas afectem o funcionamento da Câmara e os interesses do município.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou:

a) Que se confirme a deliberação tomada na reunião camarária de 16/12/2002 sobre as Opções do Plano para 2003, ficando claro que o documento aprovado é o que resultou do projecto inicial apresentado pelo Presidente, com as adendas que decorreram da discussão, discussão essa em que se teve também em conta o documento acima aludido da autoria dos Srs. Vereadores Agostinho Simão, Jorge Queiroz e Leonardo Maia, e ficando também claro que da aprovação das Opções do Plano nesses referidos termos resultaram prejudicadas as demais propostas que não forma aí contempladas. Esta alínea foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

b) Que se confirmem todas as demais deliberações tomadas na dita reunião de 16/12/02, inclusive as que não foram referidas pelos ditos Srs. Vereadores naquela aludida exposição. Esta alínea foi aprovada por unanimidade.

c) Que quer a presente deliberação quer as deliberações tomadas na reunião de 16/12/02 se considerem aprovadas por minuta, passando, por isso, a ter plena eficácia independentemente da aprovação das referidas actas. Esta alínea foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia:

*“Alínea a): Votamos contra por considerar-mos que as adendas não decorreram da discussão, correspondendo às propostas do documento dos eleitos da CDU sobre as propostas dos Vereadores do MCPM e porque as alterações propostas ao Plano de Actividades não foram votadas, isto é, não foi apresentado um documento explícito para a sua votação na reunião de Câmara de 16/12/02.*

*Entendemos que a adenda apresentada constitui uma alteração de um documento apresentado em reunião de Câmara e fora do contexto legal.”*

Informaram em seguida os senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia abdicarem do valor correspondente à senha de presença a que teriam direito na presente reunião.

Declaração de voto dos Eleitos da CDU:

*“As Opções do Plano para 2003 foram postas à votação incluindo as alterações decorrentes da discussão que a antecedeu e por isso dentro da absoluta legalidade.*

*Apenas a perspectiva de impugnação das deliberações que viessem a ser tomadas neste âmbito pela Assembleia Municipal levou a este atraso e à necessidade da presente reunião extraordinária da Câmara. No essencial e apesar da explicitação da divergência já conhecida, nada alterou o documento.*

*As Opções do Plano e o Orçamento para 2003, sendo instrumentos fundamentais para a gestão do município não podiam funcionar sob a suspeição de ilegalidade.*

*Estará, pois, a Assembleia Municipal habilitada agora e finalmente para discutir e votar todos os documentos que foram discutidos e aprovados na reunião extraordinária da Câmara de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois.”*

Informou depois o senhor Presidente que os eleitos da CDU não recebem senhas de presença das reuniões de Câmara em que participam.



**Aprovação da acta de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois em minuta**

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

**Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,